



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 16 / 11 / 2015
Encaminhada em: 18 / 11 / 2015
Ofício N.º: 2411.2015

Protocolo N.º: 4840 Data: 11 / 11 / 15
Horário: 13:32 Responsável:

MOÇÃO N.º 1274

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIO DA EMPRESA TIRENTULHO, LAÉRCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Empresa Tirentulho, **Laércio Pereira dos Santos Junior**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Empresa Tirentulho é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Empresa Tirentulho, **Laércio Pereira dos Santos Junior** e o aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC